

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a> CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## **INDICAÇÃO Nº 411/2017**

Os Vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a iluminação em torno da Escola CMEI ASCENTAMENTO OLINDA II.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária após visitarmos a escola e encontrarmos diversas necessidades dentre elas a instalação de luminárias de LED em volta da escola e da Igreja da Comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA

Vereador

**OSMAR SOUZA DOS SANTOS** 

Vereador

**LUCAS PAULO GANGNO** 

Vereador